



Circular N° 012/DENOR/CNB

Rio de Janeiro/RJ, 20 de fevereiro de 2020.

Á

Todas as Unidades Vicentinas do Brasil

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

Neste ano de 2020 somos chamados à reflexão, estudo e análise sobre a Doutrina Social da Igreja, com claro intuito de refletir sobre nossa atividade vicentina, nossas obrigações e responsabilidades junto aos pobres para o pleno exercício de seus direitos e garantias.

Somente através de nossa atuação também na dimensão social, poderemos ser atores efetivos na construção de um ambiente favorável a plena efetivação e resgate da Dignidade de nossos assistidos, para que sejam reconhecidos como seres humanos em sua plenitude, sujeitos de direito, inseridos em uma sociedade livre, justa e igualitária.

Para tanto, somos chamados a intervir também nos processos democráticos de organização social, intervenção esta que tem sua relevância acentuada, sobretudo neste ano de 2020, marcado pela realização das Eleições Municipais.

Preocupados com a postura e conduta a ser assumida pelos Vicentinos de nosso Brasil, seja na condição de eleitores ou também de candidatos, o Conselho Nacional do Brasil vem através da presente exortar a todos a necessidade de estimular a leitura, reflexão e estudo da Cartilha **“O Vicentino e a Política – Orientações Básicas”** disponível em nossas plataformas de comunicação.

Ressaltamos que tal instrumento reflete as orientações gerais para a participação política dos vicentinos e aponta diretrizes a serem observadas em todas as nossas unidades, sendo assim, é um dever de todos nós o seu pleno conhecimento e aplicação, ressaltando também a obrigação pessoal de apontar e denunciar eventuais abusos na propaganda e campanha eleitoral, tudo no claro intuito de manter a isenção e transparência de nossa atividade caritativa.

O referido documento faz clara menção sobre nossa posição institucional frente à política, sua relevância e importância, estimula e orienta a participação efetiva dos associados, nos alerta para a proteção da imagem, da liberdade e da autonomia de nossos assistidos, assim como aponta situações e atitudes as quais entendemos nocivas ao nosso cotidiano vicentino, as quais devem ser denunciadas, o que torna a leitura de tal documento de importância ímpar na prevenção de eventuais contratemplos.

Nesse especial, destacamos uma determinação expressa em nossa Regra, da qual é necessário o pleno conhecimento e obediência, eis que é destinada especialmente aos candidatos eventualmente eleitos, para que, ao assumir essa condição, se abstenham de funções de direção em nossas Obras e Conselhos, como estampada no item 7.8 da Regra da Confederação Internacional da Sociedade São Vicente de Paulo:


“...É bom que certos confrades e consócias respondam à sua vocação política e nela participem plenamente de tal modo que levem os valores cristãos à política. Exige-se / pede-se, sempre com caridade, aos confrades e consócias com funções políticas, que não aceitem qualquer missão de representação ao serviço da Sociedade durante esse período.(...)”

Como se verifica, é de tamanha relevância a participação do Vicentino em cargo político, que a própria Sociedade São Vicente de Paulo estimula e determina em seu regulamento a obrigação de dedicação exclusiva.

Sem mais para o momento, e na certeza da pronta resposta a nossas orientações, reiteramos a relevância da participação dos vicentinos na esfera política e social, confiantes na disseminação, leitura e reflexão da referida Cartilha em nossas Conferências e Conselhos, e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


CRISTIAN REIS DA LUZ
Presidente/CNB


MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Coordenador do DENOR do CNB